

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 703-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VENEZA PAULISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 616, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado VILMAR ROCHA
Relator**